DECRETO N. 22.746, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Enquadra servidora no Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, constante às fls. 38 e 39, acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 01-1420.01975-0001/2015, de 13 de julho de 2015, e o Termo de Opção publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1445-Suplemento, de 10 de março de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica enquadrada a servidora **FRANCISCA FONTINELI DE ARAUJO**, matrícula nº 300015630, no Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Agente de Atividades Administrativas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no nível NMA-401.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2018, 130º da República.

## DANIEL PEREIRA

Governador